

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício nº 027/2025 – DL

Pontal do Paraná, 13 de outubro de 2025.

Exma. Sra.

ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA

MD. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ref.: Anteprojeto de Lei nºs 096, 97, 103, 108 e 109/2025.

Senhora Presidente:

Conforme preceitua o artigo 60, Inciso VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, entrego às mãos da conceituada Comissão de Legislação, Justiça e Redação, os Anteprojeto de Lei nºs **096, 97, 103, 108 e 109/2025**, protocolados sob os Processos Legislativos nº 925, 956, 1007, 995 e 1002, respectivamente, para emissão de parecer no prazo de 10 dias úteis.

Sem mais para o momento, no aguardo.

Atenciosamente,

OTAVIO HENRIQUE B. G. DE ARAÚJO

Diretor Legislativo